

Objecto e natureza dos trabalhos	Forma processual	Valor sem IVA (euros)	Entidade adjudicatária
Concepção e execução de sistemas de climatização e ventilação da extensão de saúde de Quarteira.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	105 138,90	AMEC SPIE Portugal, S. A.
Empreitada de construção da cobertura de hidroterapia do Centro de Medicina Física e Reabilitação do Sul em São Brás de Alportel.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	29 862,92	José Quintino, L. <sup>da</sup>
Empreitada de construção da vedação exterior do Centro de Medicina Física e Reabilitação do Sul em São Brás de Alportel.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	79 860	José Quintino, L. <sup>da</sup>
Empreitada de trabalhos complementares de segurança contra incêndios do Centro de Medicina Física e Reabilitação do Sul em São Brás de Alportel.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	29 055,17	ROLEAR, Automatizações, Estudos e Representações, S. A.
Empreitada de obras de rectificação na área técnica do internamento do Centro de Saúde de Albufeira.	Ajuste directo . . . . .	4 050	Horácio Caravela, L. <sup>da</sup>
Empreitada de obras de remodelação das instalações sanitárias do 1.º andar e rés-do-chão da sede da Administração Regional de Saúde do Algarve.	Ajuste directo . . . . .	14 825,79	Sérgio Caiado Raminhos, L. <sup>da</sup>
Empreitada de trabalhos complementares na gestão técnica centralizada e na capela, central de cloragem e circuito de retorno de águas quentes sanitárias no Centro de Medicina Física e Reabilitação do Sul em São Brás de Alportel.	Ajuste directo . . . . .	77 552,99	Teixeira Duarte, S. A.

10 de Abril de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rui Lourenço*.

## Administração Regional de Saúde do Centro

### Sub-Região de Saúde de Coimbra

**Despacho n.º 10 716/2006 (2.ª série).** — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, subdelego no assistente hospitalar de pneumologia Dr. Paulo Manuel Terrível Cravo Roxo a direcção clínica e no chefe de secção Gabriel Correia Coutinho Lopes a direcção dos Serviços Administrativos, no período de 2 a 5 de Maio de 2006, as competências que me foram subdelegadas pelo despacho n.º 19 675/2005 (2.ª série), de 23 de Agosto, da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Coimbra, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 12 de Setembro de 2005.

24 de Novembro de 2005. — A Directora do Centro de Diagnóstico Pneumológico de Coimbra, *Maria Luísa Serra da Silva Paiva de Carvalho*.

**Despacho n.º 10 717/2006 (2.ª série).** — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, subdelego no assistente graduado de clínica geral Dr. António Manuel Cruz Chieira, nos dias 27 e 28 de Abril de 2006, as competências que me foram subdelegadas pelo despacho n.º 19 675/2005 (2.ª série), de 23 de Agosto, da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Coimbra, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 12 de Setembro de 2005.

21 de Abril de 2006. — A Directora do Centro de Saúde de Fernão de Magalhães, *Maria Teresa Gomes Fernandes Lopes*.

## Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

### Sub-Região de Saúde de Lisboa

**Aviso n.º 5812/2006 (2.ª série).** — Torna-se pública que, por motivos imprevistos, a data da prestação de provas de conhecimentos gerais e provas de conhecimentos específicos, relativamente ao concurso interno geral de ingresso para o provimento de 15 lugares na categoria de assistente administrativo do quadro de pessoal dos serviços de âmbito sub-regional da Administração Regional de Saúde

de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 80, de 24 de Abril de 2006, marcada para 20 de Maio, foi alterada para 27 de Maio, mantendo-se a hora e o local das mesmas.

2 de Maio de 2006. — A Presidente do Júri, *Maria Antónia Silva Marques*.

### Sub-Região de Saúde de Santarém

**Despacho (extracto) n.º 10 718/2006 (2.ª série).** — Por meu despacho de 12 de Abril de 2006:

Rui Pedro Alves de Melo Aidos — nomeado na categoria de especialista de informática do grau 2, nível 1, da carreira de especialista de informática dos serviços de âmbito sub-regional, após concurso interno de acesso limitado. (Excluído de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Abril de 2006. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

## Administração Regional de Saúde do Norte

### Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo

**Despacho (extracto) n.º 10 719/2006 (2.ª série).** — Por despacho do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 3 de Abril de 2006:

Maria Goreti Pinho Ribeiro Lopes, enfermeira graduada — autorizada a equiparação a bolseiro no País para frequência do curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia, no período de 2 de Março de 2006 a 30 de Julho de 2007, a tempo parcial (vinte e uma horas semanais).

21 de Abril de 2006. — Pelo Coordenador, o Director de Serviços de Administração, *António L. Maciel Pires*.

## Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde

**Aviso n.º 5813/2006 (2.ª série).** — *Concurso interno geral de acesso para o provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro mecânico.* — 1 — Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por

despacho do director-geral das Instalações e Equipamentos da Saúde de 13 de Janeiro de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para o provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro mecânico do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde, aprovado pela Portaria n.º 1174/93, de 10 de Novembro, alterada pela Portaria n.º 28/95, de 11 de Janeiro.

2 — Local de trabalho — na Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde, Avenida da República, 34, 3.º a 9.º, 1050-193 Lisboa.

3 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Março, a oferta de emprego a que respeita o concurso será registada na bolsa de emprego público (BEP).

4 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar posto a concurso e caduca com o seu provimento.

5 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 158/2003, de 18 de Julho.

6 — Conteúdo funcional — elaborar estudos e pareceres e conceber, projectar e orientar a execução dos trabalhos de instalações e equipamentos mecânicos.

7 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração é a prevista no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente, vigentes para os funcionários da administração central.

8 — São requisitos gerais de admissão, cumulativamente, os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, bem como os estabelecidos na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, devendo os candidatos ter conhecimentos e prática em projectos de edifícios complexos, similares ou equivalentes a edifícios hospitalares, nas áreas da gestão energética e das instalações e equipamentos de AVAC e fluidos.

9 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão a avaliação curricular, que reveste carácter eliminatório, complementada por entrevista profissional de selecção.

9.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, ponderando-se as habilitações, a formação profissional e a experiência profissional.

9.2 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, ponderando-se o sentido crítico, a motivação para o exercício de funções a que se candidata e a expressão e fluência verbais.

10 — Sistema de classificação final e critérios de apreciação e ponderação:

10.1 — A classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que, na fase eliminatória ou na classificação final, obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

10.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

11 — Apresentação das candidaturas:

11.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director-geral das Instalações e Equipamentos da Saúde, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido através de correio, com aviso de recepção, expedido, até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso, para a Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde, Avenida da República, 34, 6.º, 1050-193 Lisboa, devendo dele constar:

- Identificação completa (nome, filiação, número, local e data de emissão do bilhete de identidade, número de identificação fiscal, nacionalidade, estado civil, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Concurso a que se candidata, com indicação do número do aviso e data do *Diário da República* em que foi publicado;
- Identificação da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- Indicação dos documentos anexos ao requerimento de admissão ao concurso;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar para apreciação do seu mérito.

11.2 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados de:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias e as funções exercidas, com indicação dos respectivos

períodos de duração e actividades relevantes, assim como a formação profissional, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, especializações e seminários), indicando a respectiva duração e datas de realização;

- Declaração actualizada e autenticada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, mencionando, de forma inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria e o tempo de serviço na função pública, na carreira e na categoria, bem como a avaliação do desempenho/classificação de serviço através de expressão quantitativa, sem arredondamento, reportada aos anos relevantes para efeitos de concurso;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Documentos comprovativos das acções de formação profissional e da respectiva duração em horas.

11.3 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das suas declarações.

11.4 — As falsas declarações são puníveis nos termos da lei.

12 — Listas:

12.1 — A lista de candidatos admitidos ao concurso é afixada, para consulta, na Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde, Avenida da República, 34, 6.º, 1050-193 Lisboa, sendo os candidatos excluídos notificados nos termos do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12.2 — A lista de classificação final é notificada aos candidatos nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Composição do júri:

Presidente — Engenheiro Carlos Manuel Henriques Mendes, engenheiro mecânico assessor principal.

Vogais efectivos:

- Engenheiro Lino Jorge dos Santos Faria, engenheiro mecânico assessor principal.
- Engenheiro Custódio Duarte Coutinho, engenheiro electrotécnico assessor.

Vogais suplentes:

- Engenheiro Vítor Manuel Pereira Nunes do Valle, engenheiro civil assessor.
- Engenheiro Eduardo Vítor Garrido Mourão Patrício, engenheiro electrotécnico assessor principal.

14 — O presidente do júri será substituído pelo primeiro vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos.

26 de Abril de 2006. — O Director-Geral, *João Gerardo Maurício Wemans*.

**Aviso n.º 5814/2006 (2.ª série).** — Concurso interno geral de acesso para o provimento de um lugar de técnico superior principal, da carreira de arquitecto. — 1 — Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do director-geral das Instalações e Equipamentos da Saúde de 13 de Janeiro de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para o provimento de um lugar de técnico superior principal, da carreira de arquitecto, do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde, aprovado pela Portaria n.º 1174/93, de 10 de Novembro, alterada pela Portaria n.º 28/95, de 11 de Janeiro.

2 — Local de trabalho — Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde, Avenida da República, 34, 3.º a 9.º, 1050-193 Lisboa.

3 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Março, a oferta de emprego a que respeita o concurso será registada na bolsa de emprego público (BEP).

4 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar posto a concurso e caduca com o seu provimento.

5 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 158/2003, de 18 de Julho.

6 — Conteúdo funcional — elaborar estudos e pareceres, conceber projectos e orientar a execução dos trabalhos no âmbito do planeamento, arquitectura e construção.

7 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração é a prevista no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as, genericamente, vigentes para os funcionários da administração central.

8 — São requisitos gerais de admissão, cumulativamente, os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, bem como os estabelecidos na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção da Lei n.º 44/99,